



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 51/84
Processo nº 58/84

Paulo
040

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.053
De 13 de abril de 1984

Autoriza a celebração de convênio com a CONESP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, visando a reforma de unidade escolar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 12 de abril de 1984, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a celebrar convênio com a CONESP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO visando a reforma das unidades escolares abaixo :-

- I - Escola Estadual de 1º Grau Dorival Alves, e
- II - Escola Estadual de 1º Grau Padre Francisco Salles Colturato.

Artigo 2º - Fica igualmente o Prefeito autorizado a assinar termos de retificação, ratificação e de aditamentos aos convênios / de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de abril de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

Clodoaldo Medina
CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

José Maria Branco
JOSÉ MARIA BRANCO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 164 do livro competente nº 20.-

"FC"